

**DELIBERAÇÃO Nº 084.2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 602ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo  
55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe  
nº 419.2020, datada de 07/10/2020:

- a) a anulação do Pregão Eletrônico nº 32.2020, que objetivou a contratação de empresa especializada em locação de veículos administrativos (com motoristas) sob gestão e fiscalização da GEPAS, e viaturas sob gestão e fiscalização da SUPGP, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, tudo conforme o termo de referência, por um período de 30 (trinta) meses, cujo valor global estimado foi de R\$ 26.285.182,35 (vinte e seis milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), considerando o PARECER SUJUD/GEJAD Nº 186/2019, datado de 07/10/2020; e,
- b) autorizar que a DIREXE adote as providências para a abertura de novo processo licitatório, para posterior deliberação do CONSAD, tão logo seja finalizado. Processo Virtual nº 000875/19-94/2019.



**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**